



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047281

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400372427

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

29 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

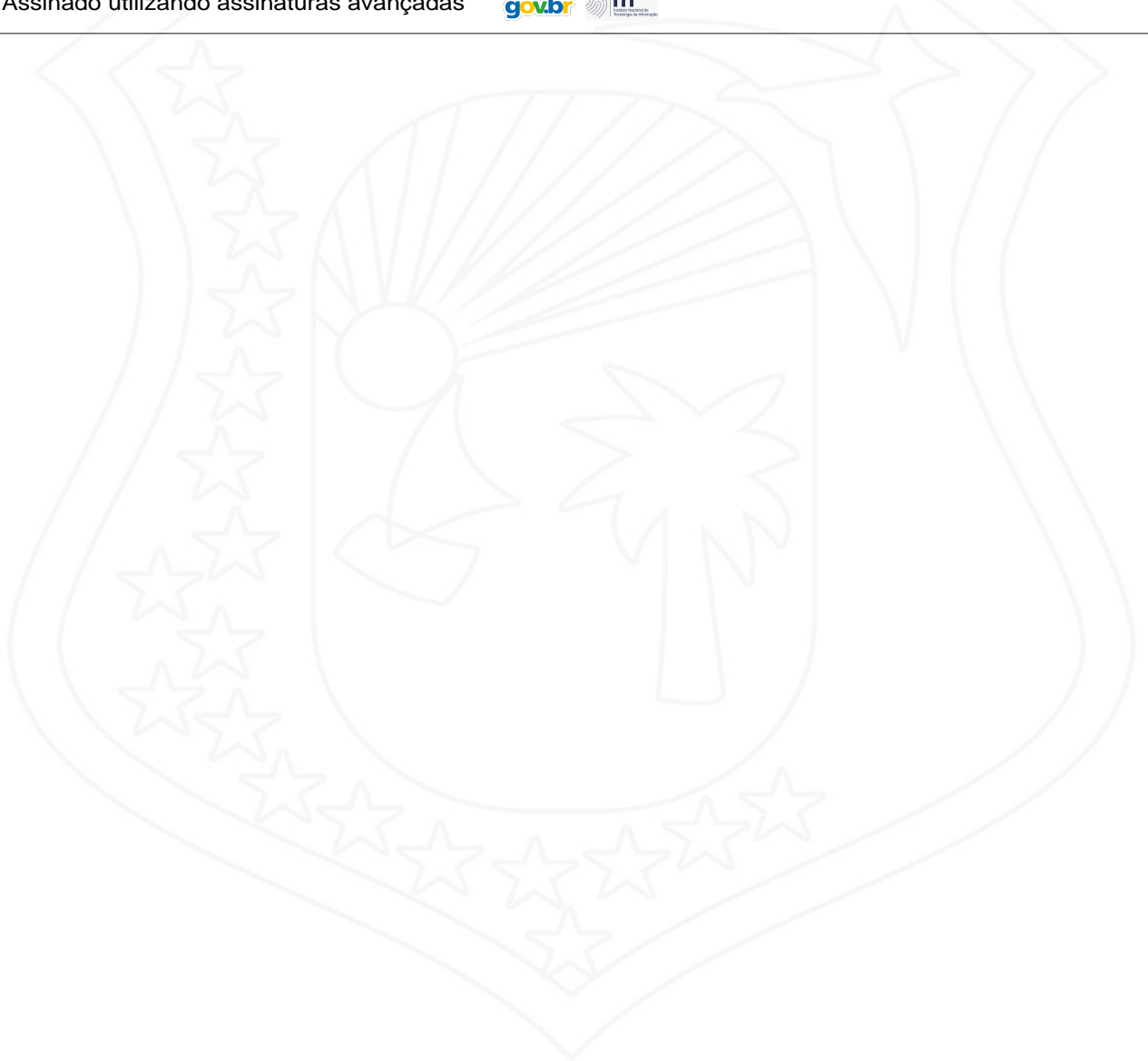
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/201.844-1	CEE2400372427	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/20

FÓTONS DE SÃO CLÁUDIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 42.438.068/0001-05

NIRE nº 2330004728-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias de novembro de 2024, às 08h:30min, na sede social da Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A., com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 393, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("**Companhia**").

2. Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia, a Casa dos Ventos S.A. ("**Acionista**"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença dos Acionistas, que integra esta ata como Anexo I.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, contrate fiança bancária em favor do Banco do Nordeste do Brasil - BNB ("**BNB**") e outorgue aos Fiadores (conforme definidos abaixo) o direito de sub-rogação das garantias que venham a ser prestadas ao BNB, no âmbito do "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2024.615.8601*" ("**Contrato de Financiamento BNB**"), cujos termos e condições estarão descritos no "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*" ("**Contrato de Prestação de Fiança**"), a ser celebrado pela Companhia, na qualidade de afiançada e contratante ("**Afiançada**"), o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Bradesco**") e o Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Bradesco, os "**Fiadores**"), na qualidade de bancos fiadores, e, ainda, na qualidade de interveniente estruturador, o Banco Bradesco BBI S.A., com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, e na qualidade de interveniente anuente, a Acionista, que será celebrado de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, até o limite do montante e prazos definidos no Contrato de Prestação de Fiança;

DS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

(ii) A outorga pela Companhia da cessão fiduciária de direitos creditórios e da alienação fiduciária de equipamentos, em favor dos Fiadores no âmbito do Contrato de Prestação de Fiança, por meio da celebração (1) do "Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Afiançada, os Fiadores ("**Contrato de Cessão Fiduciária**" e "**Cessão Fiduciária**", respectivamente), pelo qual será constituída a cessão fiduciária pela Companhia de determinados direitos dos quais é titular em favor dos Fiadores, dentre eles: (a) de contrato de compra e venda de energia a ser celebrado pela Companhia, bem como de quaisquer outros recursos oriundos de comercialização de energia, incluindo, mas não se limitando à comercialização no Ambiente de Contratação Regulada ("**ACR**") e Ambiente de Contratação Livre ("**ACL**") e no mercado de *spot* (inclusive em caso de liquidação no mercado de curto prazo), (b) dos Contratos de Fornecimento (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (c) dos seguros relacionados ao Projeto (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (d) dos direitos emergentes da Portaria (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária; e (2) do "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Afiançada e os Fiadores ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**" e "**Alienação Fiduciária de Equipamentos**", respectivamente e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "**Garantias Reais**"), pelo qual serão alienados os módulos, inversores e *trackers* do Projeto (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança);

(iii) A interveniência da Companhia no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre os Fiadores e a Acionista da Companhia, pelo qual será alienada a totalidade das ações e de quaisquer outros valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, atual e futuramente detidos por seus acionistas ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**") em favor dos Fiadores;

(iv) A outorga de instrumento particular de procuração, para que os Fiadores possam (mas não estejam obrigados a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerçam todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos do Contrato de Financiamento BNB e/ou das garantias constituídas no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança, devendo a mesma ser válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(v) A consignação de que os Fiadores ficarão automaticamente sub-rogados em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB e/ou das respectivas garantias, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança) pelo BNB;

(vi) Autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do



Contrato de Prestação de Fiança, incluindo a celebração do (a) Contrato de Prestação de Fiança, (b) Contrato de Cessão Fiduciária; (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (d) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(vii) A ratificação dos atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, a Acionista da Companhia aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberou, sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar, a contratação de fiança bancária, pela Companhia, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança e eventuais aditamentos, tendo como principais condições as descritas no Anexo II à presente Ata;

(ii) Aprovar a outorga das Garantias Reais, bem como a celebração pela Companhia do: (a) Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos;

(iii) Aprovar a interveniência da Companhia no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iv) Aprovar a outorga de instrumento particular de procuração, para que os Fiadores possam (mas não estejam obrigados a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerçam todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos do Contrato de Financiamento BNB e/ou das garantias constituídas no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança, devendo a mesma ser válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(v) Consignar que os Fiadores ficarão automaticamente sub-rogados em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB e/ou das respectivas garantias, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes do Código Civil, na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança pelo BNB;

(vi) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Prestação de Fiança, incluindo: **(a)** a formalização, efetivação e negociação dos termos e condições relacionados às deliberações ora aprovadas para o Contrato de Prestação de Fiança, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como contratos e demais documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a contratação da



fiança bancária, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e

(vii) **Ratificar** os atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto da Acionista, e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

7. Acionista Presente: CASA DOS VENTOS S.A., única acionista, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende.

Maracanaú/CE, 29 de novembro de 2024.

Mesa:


Ivan Torregrosa Hong
Presidente


Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad
Secretária

Acionista:


CASA DOS VENTOS S.A.
Ivan Torregrosa Hong
CPF/MF nº 301.755.468-60


CASA DOS VENTOS S.A.
Thiago Theodoro de Rezende
CPF/MF nº 722.130.511-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SÃO CLÁUDIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS
<p>CASA DOS VENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, Sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Thiago Theodoro de Rezende</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by: Ivan Torregrosa Hong Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 301755468600 CPF: 301755468600 DataHora da Assinatura: 2011/02/24 12:10:32 BRT D: ICP-BRASIL OU AC CERTIFICA MINAS v5 C: BR Emitido: AC CERTIFICA MINAS v5 ID: EDPFC9292C0B42E...</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by: Thiago Theodoro de Rezende Assinado por: THIAGO THEODORO DE REZENDE 722130511000 CPF: 722130511000 DataHora da Assinatura: 2011/02/24 12:10:53 BRT D: ICP-BRASIL OU AC CERTIFICA MINAS v5 C: BR Emitido: AC CERTIFICA MINAS v5 ID: 3E00DE3C210243B...</p> </div> </div>	40.677.000
TOTAL	40.677.000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SÃO CLÁUDIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA

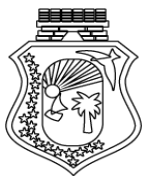
Fiadores	Bradesco (R\$ 61.249.846,50 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos reais) e Santander R\$ 61.249.846,50 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos reais).
Afiançada	Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A.
Beneficiário	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)
Valor	R\$ 122.499.693,00 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais)
Prazo	36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, a exclusivo critério dos Fiadores.
Comissão de Estruturação	0,40% (quarenta centésimos por cento) incidente sobre o Limite de Garantia, devida de forma proporcional ao Santander e ao Interveniante Estruturador.
Comissão de Fiança Bancária	0,77% (setenta e sete centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor nominal de cada uma das Cartas de Fiança.
Comissão de Compromisso	0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano sobre a diferença positiva entre o Limite de Garantia e a soma dos valores de face das Cartas de Fiança.
Contragarantia	Contrato de Cessão Fiduciária; Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e sub-rogação das garantias do Projeto Solar Babilônia Sul prestadas ao BNB.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

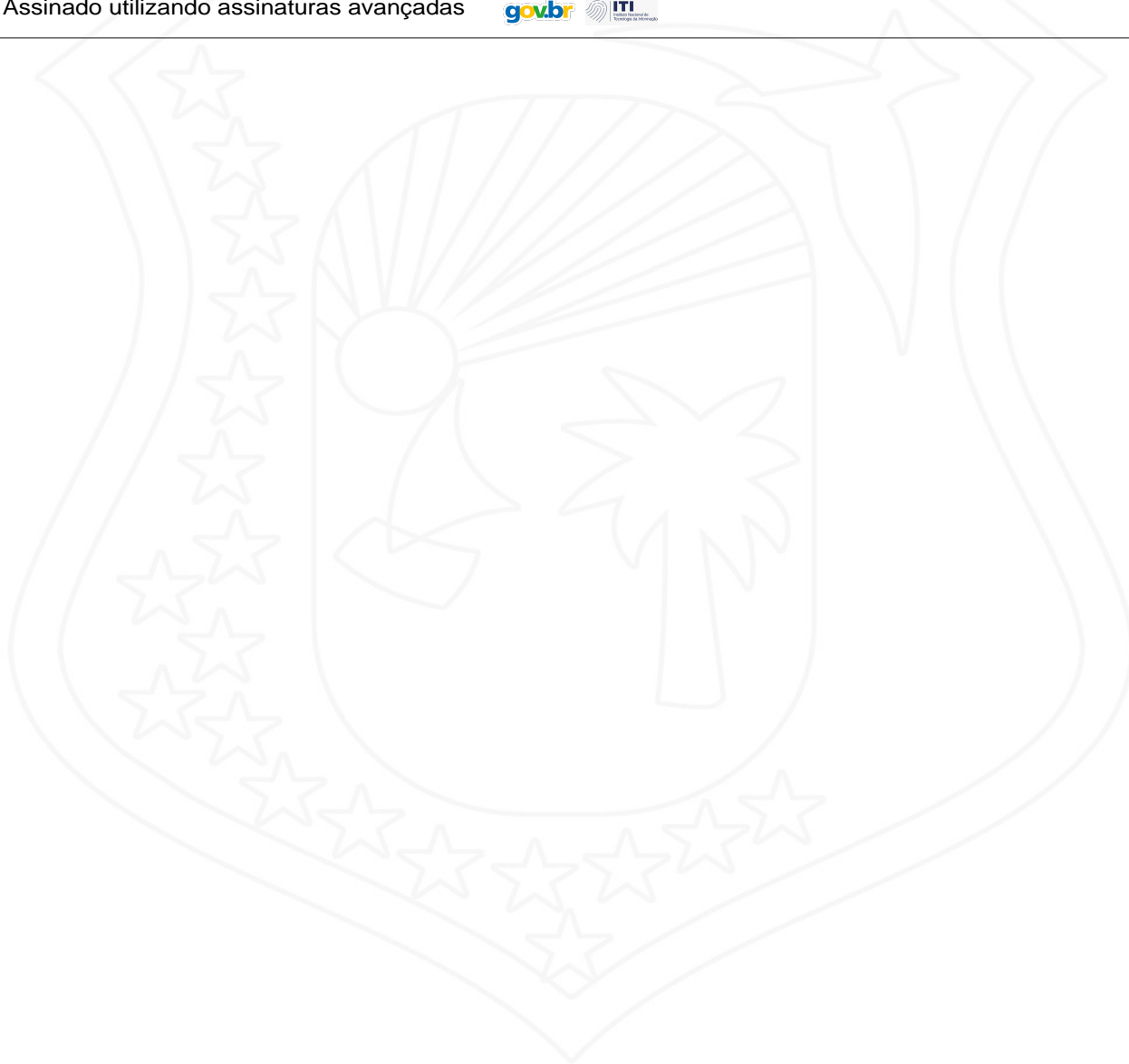
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/201.844-1	CEE2400372427	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/20

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F22939F2AB4947E7A698CD3CF8CE37FF
 Assunto: Complete com o Docusign: 2024.11.29_Atá AGE Cláudio (CPG BNB) #VF.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 6
 Assinar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Michel André Baccach
 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,
 14º ANDAR
 SP, SP 04538-133
 michel.baccach@casadosventos.com.br
 Endereço IP: 187.32.163.33

Rastreamento de registros

Status: Original
 29/11/2024 09:07:02

Portador: Michel André Baccach
 michel.baccach@casadosventos.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
 karina.yunan@casadosventos.com.br
 Casa dos Ventos
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC OAB G3

Assinatura

DocuSigned by:

 F5796C115EE146B...



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 179.191.92.173

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2024 09:13:55
 Visualizado: 29/11/2024 09:53:57
 Assinado: 29/11/2024 10:24:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Ivan Torregrosa Hong
 ivan.hong@casadosventos.com.br
 Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS

v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:

 ED6FC5928C8B42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.191.92.173

Enviado: 29/11/2024 10:24:29
 Visualizado: 29/11/2024 12:13:08
 Assinado: 29/11/2024 12:16:37

Thiago Theodoro de Rezende
 thiago.rezende@casadosventos.com.br
 Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS

v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:

 3E0D3E3C21D243B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.191.92.173

Enviado: 29/11/2024 10:24:29
 Visualizado: 29/11/2024 13:10:15
 Assinado: 29/11/2024 13:10:57

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2024 09:13:55
Entrega certificada	Segurança verificada	29/11/2024 13:10:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/11/2024 13:10:57
Concluído	Segurança verificada	29/11/2024 13:10:57
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

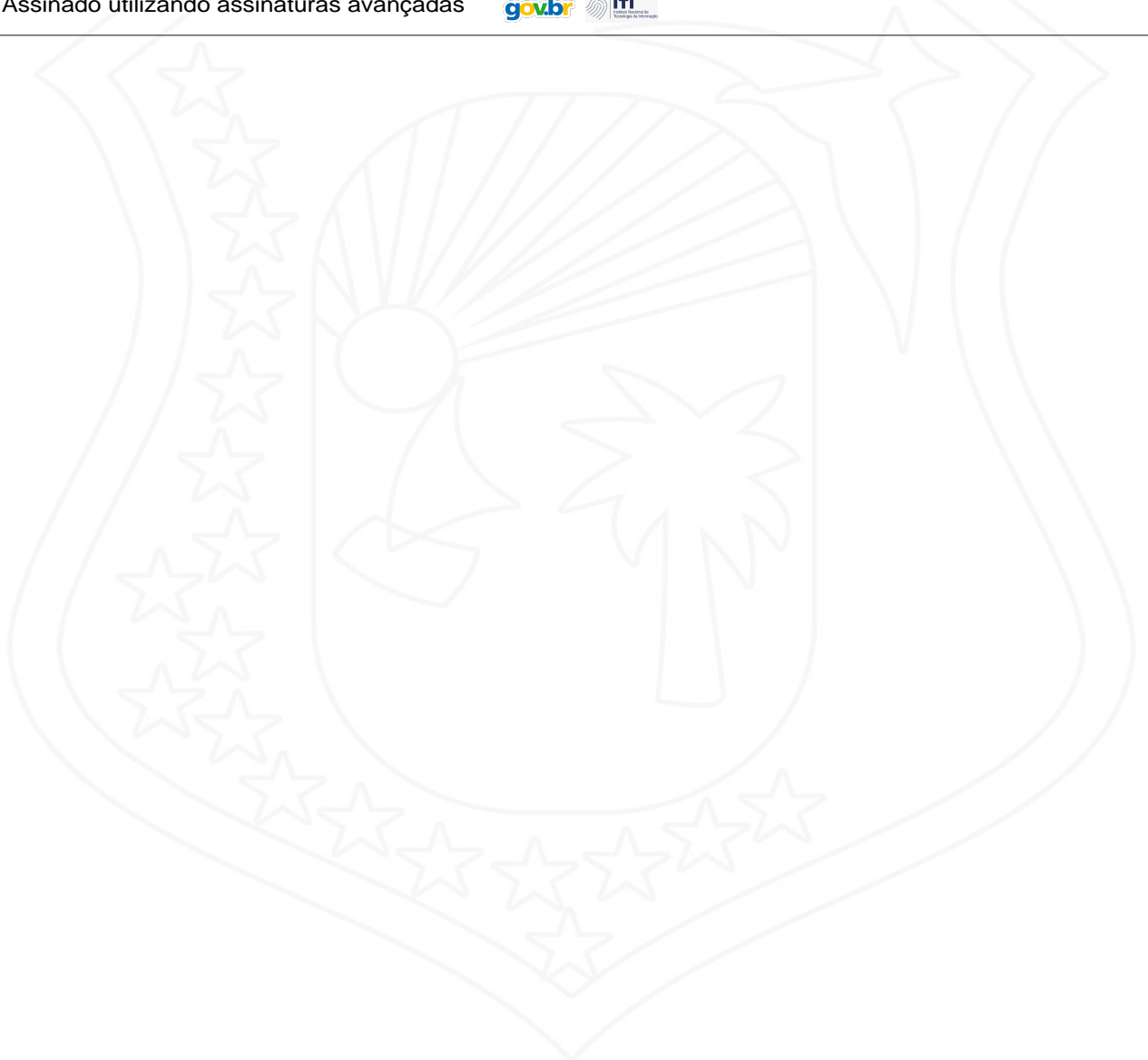
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/201.844-1	CEE2400372427	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas




Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 12/20

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/20

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 139476

NOME
KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD

FILIAÇÃO
JEAN JACQUES YUNAN
ELZBIETA KLABINSKA YUNAN

NATALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
9.369.353-9 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
05/12/1972

CPF
174.252.438-90

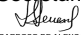
VIA EXPEDIDO EM
01 01/04/2009


LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

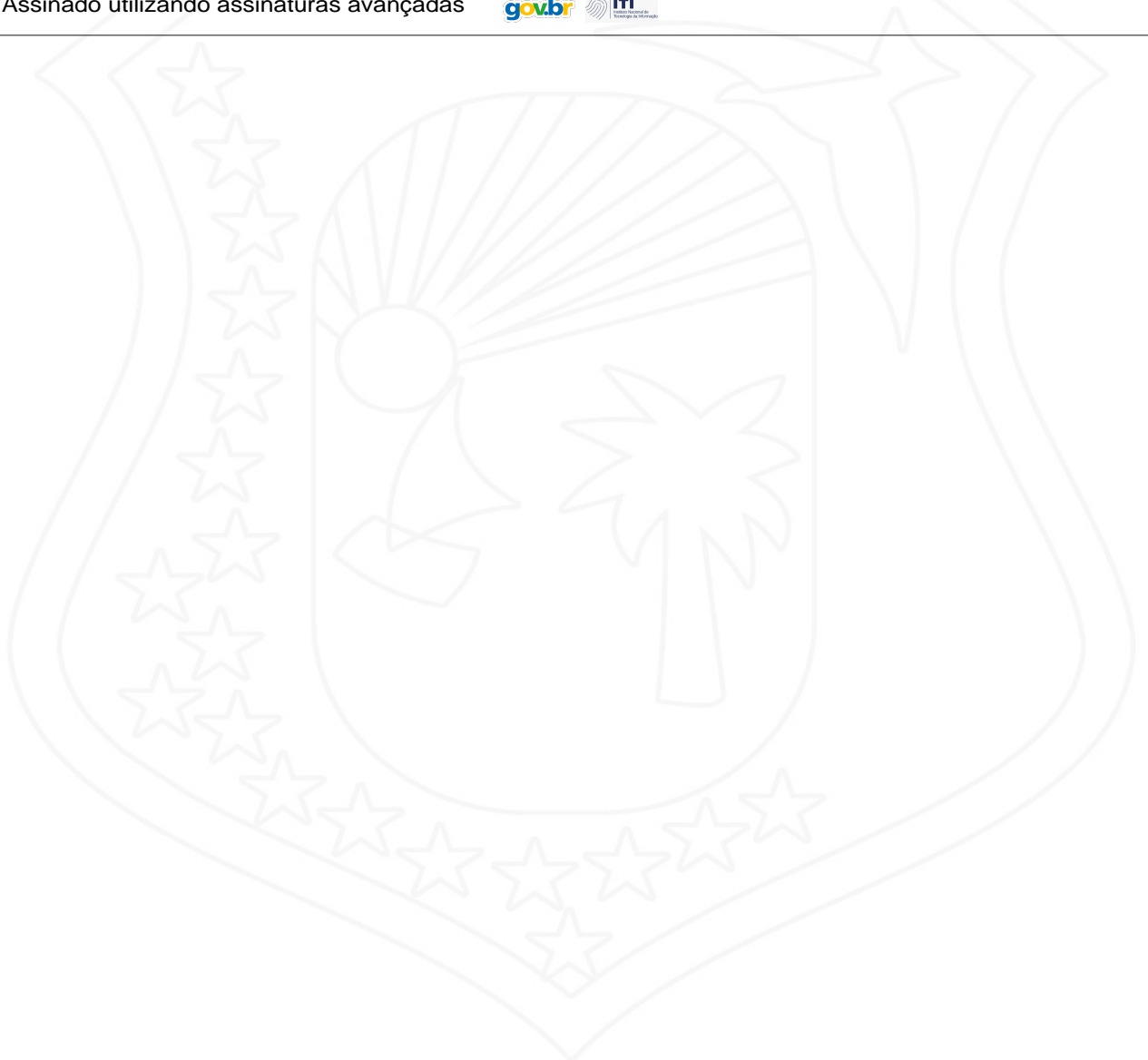
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/201.844-1	CEE2400372427	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024 da Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.438.068/0001-05, NIRE nº 2330004728-1, assinado eletronicamente identificado pelo envelope DocuSign ID: F22939F2AB4947E7A698CD3CF8CE37FF totalizando 6 páginas.	6
Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID: F22939F2AB4947E7A698CD3CF8CE37FF, totalizando 2 páginas;	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 139476.	2

SAO PAULO, 29 de novembro de 2024.

KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

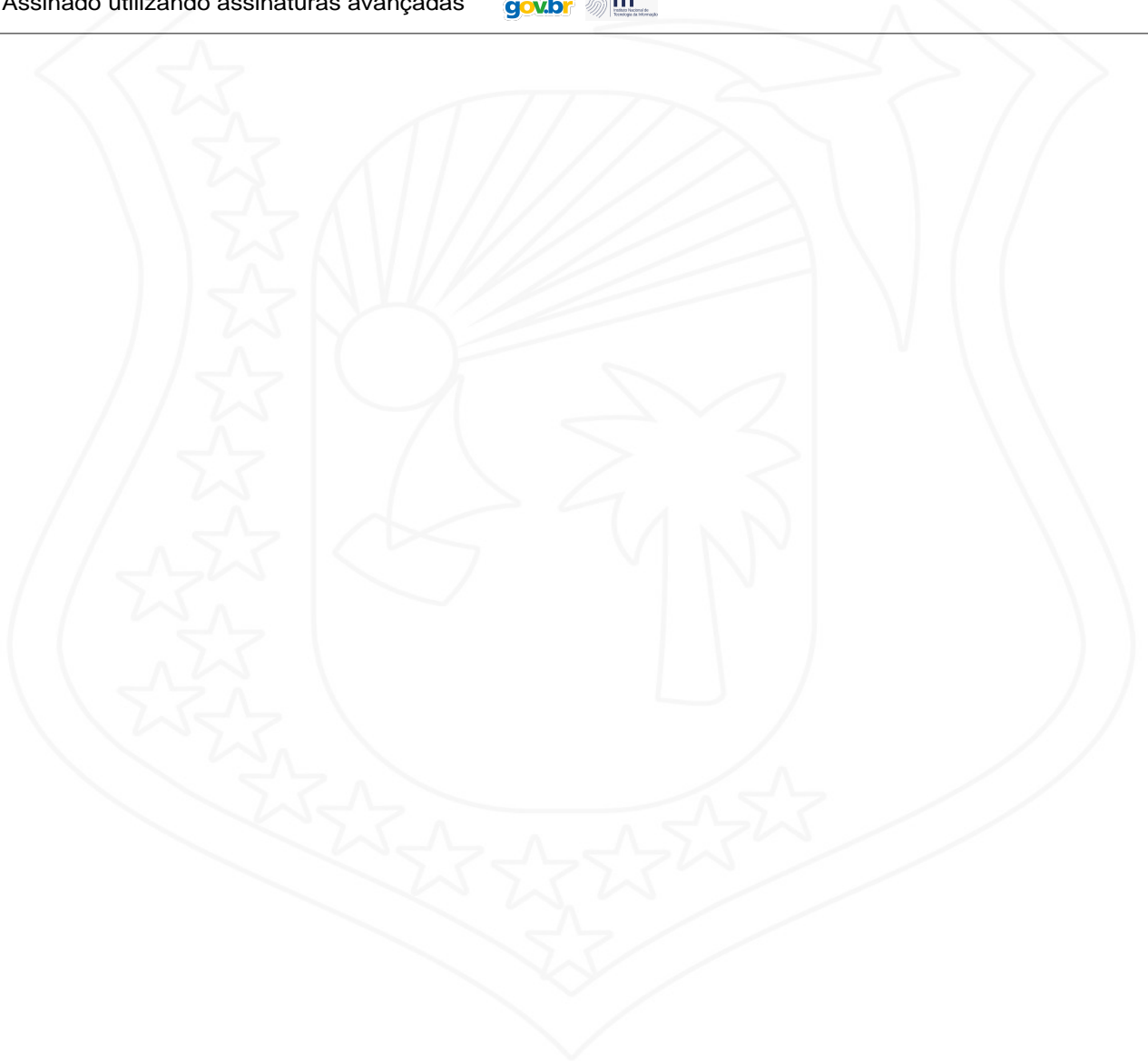
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/201.844-1	CEE2400372427	29/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 42.438.068/0001-05 e protocolado sob o número 24/201.844-1 em 29/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6971057, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	29/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/201.844-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 08:06.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/201.844-1.

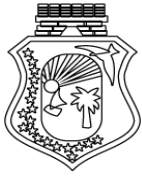


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20



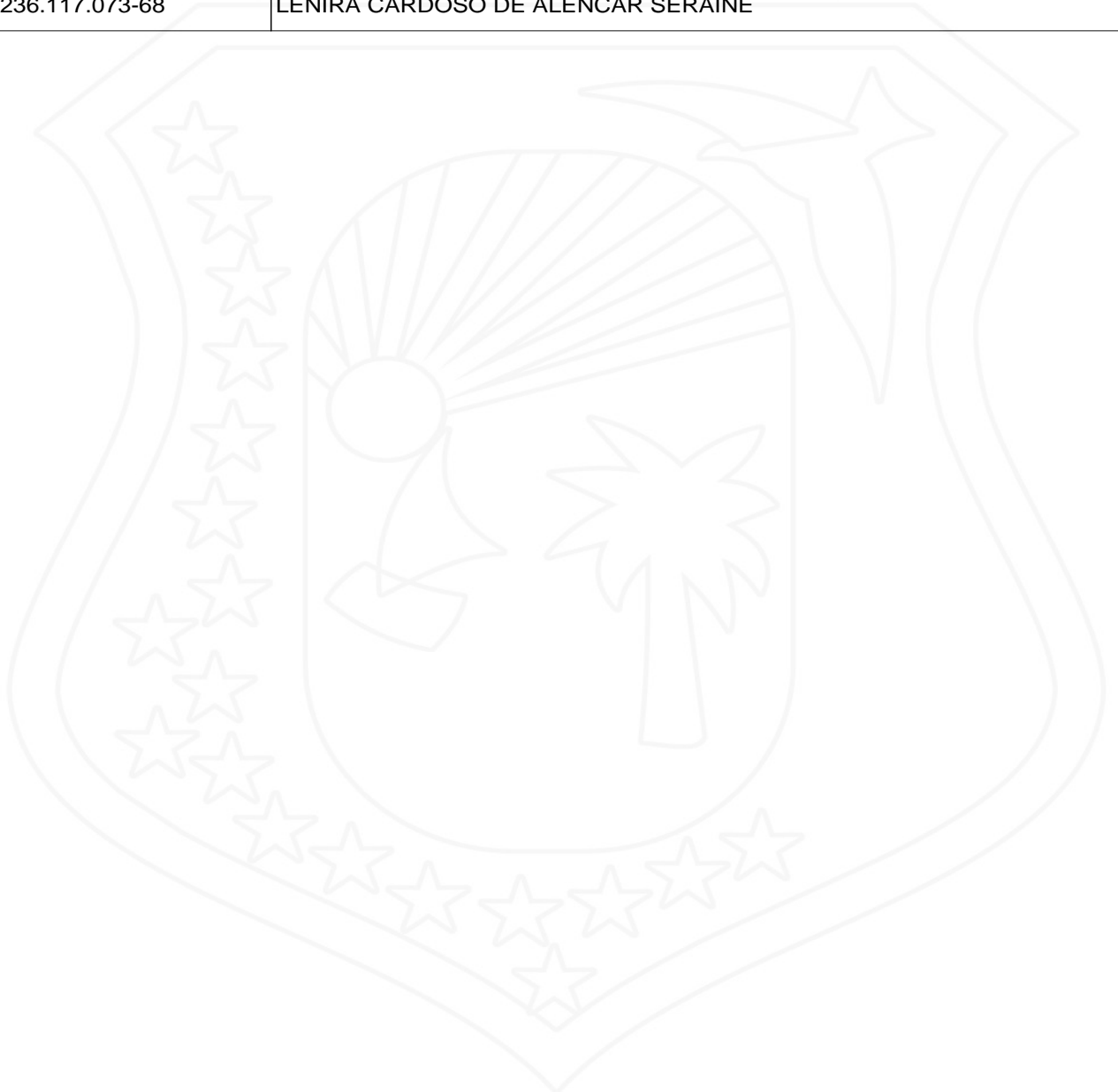
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 03 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971057 em 03/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438068000105 e protocolo 242018441 - 29/11/2024. Autenticação: 6726DD12DD9DC5025773AE248EFCCE2A998C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/201.844-1 e o código de segurança N502 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL